

## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 - Companhia Aberta

## Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18.6.2025

Data, Hora, Local: Em 18.6.2025, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência. Mesa: Presidente: Alexandre da Silva Glüher, na ausência do titular Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias; Secretário: Antonio Campanha Junior. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão: Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; 2) a ausência da conselheira Denise Aguiar Alvarez; 3) as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ramos Rocha Neto, Guilherme Muller Leal, Bruno D'Avila Melo Boetger, André Luis Duarte de Oliveira e Vinicius Urias Favarão; e 4) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 13.6.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança. Em pauta deliberativa, os conselheiros examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta da Diretoria da Sociedade, desta data, para pagar juros sobre o capital próprio intermediários, no valor total de R\$3.000.000,000, sendo R\$0,270146729 por ação ordinária e R\$0,297161402 por ação preferencial. Em seguida, o Diretor Vice-Presidente Cassiano Ricardo Scarpelli, que conduziu a apresentação da proposta, esclareceu que: • deverão ser beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 30.6.2025 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir de 1º.7.2025. · o pagamento ocorrerá até 31.1.2026 pelo valor líquido de R\$0,229624720 por ação ordinária e R\$0,252587192 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas iurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. • os juros ora aprovados representam, aproximadamente, 15,7 vezes o valor dos juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social. Em seguida, o Secretário esclareceu que será divulgado Fato Relevante ao mercado com informações adicionais, na data de hoje, após o encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), com as informações ora aprovadas. Concluído o assunto, o Presidente deu por encerrados os trabalhos. agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara. Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 265.096/25-0, em 31.7.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.





